

PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
E. ESPÍRITO SANTO.

DECRETO Nº 631/97


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº278/97 DE  
05 DE MAIO DE 1997

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o servidor desta Prefeitura, Sr. JOÃO  
ANTELMO FALQUETO, para representar o Município de Venda Nova do Imigrante,  
na Coordenação Geral do Consórcio da Bacia Hidrográfica do Rio Castelo.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESPIRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL  
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL